

DECRETO N.º 059
DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

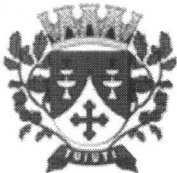
ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 824, de 30/06/2021,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)** assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Departamento de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 122-Administração Geral
Programa: 2619-Mais educação pra você – Insumos da educação
Projeto: 1.318-Aquisição de veículos
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 200.0010-FNDE Salário Educação QSE
Valor do Crédito R\$: **146.000,00**
Meta Física: 02-Veículos



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior oriundos das transferências do FNDE para o Salário Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de junho de 2021.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.